



**REFERÊNCIA:**

**Termo de Compromisso nº: 969057/2024**

**Operação:** 1098430-49

**Tomador:** Município de Pouso Alegre/MG

**Objeto do Convênio:** Construção de bacias de retenção no município de Pouso Alegre/MG.

**Ref.: Bacia de Retenção do Parque da Cidade e Obras de Drenagem do Bairro Andorinhas**

**DECLARAÇÃO INSUMO SINAPI**

Eu, **Aloisio Caetano Ferreira, Engenheiro Hídrico e Civil – CREA Nº 97.132/D**, na qualidade de Responsável Técnico pelo Projeto Executivo da Construção de bacias de retenção no município de Pouso Alegre/MG, elaborado pela empresa **DAC Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.872/0001-04, **DECLARO**, para os devidos fins, que, para o insumo de código “6077” da Tabela SINAPI – “Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)”, não foi identificado valor de referência disponível para o estado de Minas Gerais na base oficial vigente.

Dessa forma, para composição orçamentária, foi adotado o valor correspondente ao mesmo insumo no estado de São Paulo, considerando a similaridade geotécnica e de disponibilidade do material entre as regiões, bem como a inexistência de diferenças significativas nos processos de extração e preparo que possam impactar substancialmente o custo unitário. Tal procedimento visa garantir a fidedignidade, a consistência e a compatibilidade da estimativa orçamentária com os parâmetros técnicos do SINAPI, observando as normas e diretrizes aplicáveis.



DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2025.

---

**Aloisio Caetano Ferreira**  
**Engenheiro Civil – CREA Nº 97.132/D**